

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023 • ANO IV – EDIÇÃO EXTRA Nº 902/282

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 020, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), nas seguintes dotações orçamentária:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 195	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL	R\$ 10.000,00

CODESA

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PF 6625	R\$ 2.000,00
SUBTOTAL	R\$ 2.000,00

TOTAL	R\$ 12.000,00
--------------	----------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias.

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PF 225	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL	R\$ 10.000,00

CODESA

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 6624	R\$ 2.000,00
SUBTOTAL	R\$ 2.000,00

TOTAL	R\$ 12.000,00
--------------	----------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 22 de fevereiro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a reabertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 239.800,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.384/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 239.800,00 (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 7094

Órgão: 09 – Secretaria da Agricultura

Unidade: 1 – Secretaria da Agricultura

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 2003 – Agricultura Forte



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



Ação: 136 – Reaparelhamento Patrulha Agrícola
Fonte de Recursos: 1139 – Transferência Emenda Parl. 2021/024584
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 239.800,00
Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a Emenda parlamentar, modalidade de transferência especial no valor de R\$ 239.800,00, recebida pela Secretaria Municipal de Agricultura.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 22 de fevereiro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a reabertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 397.500,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.384/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 397.500,00 (trezentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 7093

Órgão: 09 – Secretaria da Agricultura

Unidade: 1 – Secretaria da Agricultura

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 2003 – Agricultura Forte

Ação: 136 – Reaparelhamento Patrulha Agrícola

Fonte de Recursos: 1138 – Transferência Emenda Parl. 2021/033355

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 397.500,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a Emenda parlamentar, modalidade de transferência especial no valor de R\$ 397.500,00, recebida pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 22 de fevereiro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 64.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), nas seguintes dotações orçamentária:

SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 94	R\$ 13.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 112	R\$ 15.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7233	R\$ 35.000,00

SUBTOTAL	R\$ 64.000,00
-----------------	----------------------

TOTAL	R\$ 64.000,00
--------------	----------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias.

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 6321	R\$ 13.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 6315	R\$ 7.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 102	R\$ 8.000,00
3.3.90.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 7232	R\$ 35.000,00
SUBTOTAL	R\$ 64.000,00

TOTAL	R\$ 64.000,00
--------------	----------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 23 de fevereiro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
 Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a reabertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.275,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.241/2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 100.275,00 (cem mil e duzentos e setenta e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 6284

Órgão: 09 – Secretaria da Agricultura

Unidade: 1 – Secretaria da Agricultura

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 2003 – Agricultura Forte

Ação: 255 – Manutenção e Qualificação da Patrulha Agrícola

Fonte de Recursos: 1104 – Transferência Emenda Parl. 2020/902894

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 100.275,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a Emenda parlamentar, modalidade de transferência especial no valor de R\$ 100.275,00, recebida pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 23 de fevereiro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
 Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 181, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Torna sem efeito nomeação de aprovado em Concurso Público Municipal.



JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito, por não apresentar documentação para a posse, a nomeação de Janaina Faleiro Delavald, para o cargo de Atendente de Escola, conforme Portaria nº 133, de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 23 de fevereiro de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

